

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072/92
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

"Concede Título Cidadão Honorário de I -
tapetinga ao Sr. AGNELO SANTOS QUEIRÓZ,
e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APRO-
VA:

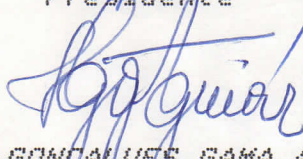
Art. 1o. - Fica concedido ao Sr. AGNELO SANTOS QUEIRÓZ, o
Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

Art. 2o. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de
dotação orçamentária existente.

Art. 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1992.


JOSE GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1 Secretária


ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2 Secretária